



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS

Aos 17 de maio de 2021, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se em sua 1ª Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 3 de maio de 2021: 1. Instalação dos trabalhos do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS; 2. Eleição do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do Conselho; 3. Atualização da Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016; 4. Apresentação da minuta de Regimento Interno do Conselho; 5. Assuntos gerais. Presentes os Conselheiros Sylvio Alarcon Estrada Junior (GPM), Carlos Tadeu Eizo e Sinésio Veiga Domingues (SESERP), Márcio Gonçalves Paulo (SEMAM), Luiz Felipe Tonelli Távora (SIEDI), Alessandra de Sousa Franco (SEGOV), Viviane Amaral (COHAB-ST), Rafael Vicente Barone (DAEE), Rosa Cristina Fernandes Nascimento (SABESP), Raphael Khoury Gregório (PRODESAN), Marcelo Pousada (empresa responsável pela operação do aterro sanitário e empresa responsável pela execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos), Marcio Luiz Bernardes Calves (ACS), Zenivaldo Ascenção dos Santos (ABES), Flávio Rodrigues Correa (AEAS) e Ronaldo Ferreira Silva (PROCON Santos). Dando início à reunião, no item 1, o Conselheiro Sylvio Alarcon declarou instalados os trabalhos do CMSBS e realizou uma apresentação sobre a criação, as atribuições e a composição do Conselho. Em seguida, propôs que o CMSBS se reunisse ordinariamente uma vez por mês, sempre na primeira segunda-feira do mês (se dia útil), proposta que foi aceita pelos Conselheiros. Passando ao item 2, o Conselheiro Sylvio Alarcon consultou os demais Conselheiros sobre a conveniência e oportunidade de se realizar as eleições na próxima reunião do CMSBS, visto que esta se tratava da primeira reunião do Colegiado. Os Conselheiros entenderam cabível realizar a reunião da Diretoria nesta reunião. Assim, foram eleitos por unanimidade, como Presidente e Vice-Presidente do CMSBS, respectivamente, os Conselheiros Sylvio Alarcon e Flávio Rodrigues Corrêa, para mandato de 2 (dois) anos, conforme prevê a lei de criação do Conselho. Os eleitos agradeceram aos Conselheiros pela confiança e oportunidade de conduzir o CMSBS nesse período. Passando ao item 3, o Conselheiro Sylvio Alarcon esclareceu que a Lei Municipal nº 3.256/2016, que criou o CMSBS, está compatível com a Nova Lei do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020), mas apontou a necessidade de alterar a Lei nº 3.256/2016 para atualizar a denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, que passou a se chamar Secretaria Municipal de Governo em 2017, e do Departamento de Defesa Civil, que passou a se chamar Departamento de Proteção e Defesa Civil em 2021. Em votação, ambas as alterações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. No item 4, o Conselheiro Sylvio Alarcon esclareceu que o Gabinete do Prefeito Municipal elaborou uma minuta de Regimento Interno para o CMSBS e consultou os



Conselheiros sobre a possibilidade de encaminhar essa minuta por e-mail, para análise de todos os Conselheiros e posterior deliberação sobre o Regimento Interno na próxima reunião. O Conselheiro Márcio Calves sugeriu que as sugestões foram apresentadas por e-mail, antes da próxima reunião. Ambas as sugestões foram aceitas pelos Conselheiros e ficou definido que a minuta será encaminhada por e-mail para todos os Conselheiros, sendo pautada sua discussão e deliberação na próxima reunião. Passando ao item 5, o Conselheiro Sylvio Alarcon convidou os Conselheiros a fazer uso da palavra. O Conselheiro Márcio Calves sugeriu que as reuniões do CMSBS tivessem duração de 1h (uma hora), ao que o Conselheiro Sylvio Alarcon esclareceu que essa questão consta na minuta de Regimento Interno e que poderia ser discutida na próxima reunião. O Conselheiro Sylvio Alarcon propôs que nas próximas reuniões do CMSBS fossem realizadas apresentações pelos sujeitos envolvidos na prestação de serviços de saneamento básico no Município, começando pela SESERP na reunião de junho e pela SABESP na reunião de julho, proposta que foi aceita pelo Conselheiros. Sobre a próxima reunião do CMSBS, ficou definido será realizada em 7 de junho de 2021, às 10h, pelo Google Meet. Por fim, consultado o colegiado, não houve manifestações sobre outros assuntos e questões a tratar, ao que o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 1ª reunião ordinária do CMSBS, às 10h45.